



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE,  
CEP: 88.040- 900 - FLORIANÓPOLIS – SC

## **SELEÇÃO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA EED 5187, TURMA: 06426 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (2025.1)**

A professor Roseli Zen Cerny torna pública a seleção de estudante para ocupar uma vaga de monitoria remunerada para a disciplina EED 5187, turma 06426 – Organização Escolar, no semestre 2025.1, sob sua supervisão.

### **DAS EXIGÊNCIAS PARA SER MONITOR/A**

1. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
  - 1.1. Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC e matriculado/a em disciplinas no semestre 2025.1;
  - 1.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina de Organização Escolar;
  - 1.3. Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria (horário será combinado com a docente da disciplina);
  - 1.4. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
  - 1.5. Não estar recebendo outras bolsas da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, exceto a bolsa permanência (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
  - 1.7. Cumprir os requisitos exigidos pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 194/2024/CUn, DE 12 DE JULHO DE 2024 (Disponível: <https://monitoriaprogradufscbr.paginas.ufsc.br/files/2021/09/RN-194-Regulamenta%C3%A7%C3%A3o-do-programa-de-monitoria.pdf>)

### **DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

2. Atendidos todos os requisitos do item 1 e seus subitens, para participar da seleção o/a candidato/a deve:
  - 2.1 Enviar para o e-mail [rosezencerny@gmail.com](mailto:rosezencerny@gmail.com) indicando no título: “Seleção de monitoria 2025.1 – FULANO/A.” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO). Anexar os seguintes documentos:
    - a. No e-mail se apresentar e dizer por que deseja ser monitor/a da disciplina. Incluir um telefone para contato;
    - b. Nível de conhecimento do moodle;
    - c. o histórico escolar e atestado de matrícula atualizado (do semestre 2025.1).
  - 2.2 O cumprimento do item 2 e subitens **até dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, 10h.**
  - 2.3 A classificação das/os candidatas será feita com base na análise dos subitens 2.1 e 2.2. O resultado final da seleção será divulgado até 16/04/25, por e-mail e no site do Departamento EED (<https://eed.ced.ufsc.br/>)

2.4 O ato de inscrição atesta que o estudante conhece todas as atribuições da monitoria e cumpre todos os requisitos, conforme a Resolução Normativa Nº 194/2024/CUn.

### **SOBRE A FUNÇÃO DA MONITORIA**

3. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria e pelas demandas da docente, compete ao/a monitor/a:

- Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria durante o semestre 2024.1;
- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
- Elaborar, conjuntamente com a docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-lo;
- Auxiliar na preparação de material didático;
- Auxiliar a professora na organização da disciplina não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;
- Colaborar na integração entre estudantes e professora;
- Participar das reuniões agendadas com a docente;
- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico necessário e solicitado;
- Assistir o curso de monitores disponibilizado pela Prograd;
- Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;
- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria ao final do processo, bem como realizar preenchimento do formulário no caso de encerramento antecipado da monitoria.

### **DOS BENEFÍCIOS**

4. Além da contribuição na sua formação, o/a monitor/a receberá da UFSC:

- a. Uma bolsa mensal no valor de R\$604,80;
- b. Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI.

Florianópolis, 04 de abril de 2025.

Profa. Roseli Zen Cerny